PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Única Discussão
unanimidade
Pleito 10/12/019
Secretário

REQUERIMENTO Nº 2004/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51,vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 809/2018**, aprovado por unanimidade por este poder Legislativo Municipal, para que de forma urgente e imediata ,após a necessária tramitação legal e regimental, em seguida a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário ,seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE SANTA JÚLIA, KM 22/BR - 163, 1200M, ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM COM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.

O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade Santa Júlia, km 22 / BR - 163, 1200 m até o limite do município de Santarém com o município de Mojui dos campos, por meio de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no referido ramal, onde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades com relação à trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade Santa Júlia e seus moradores.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18
Luiz Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 809 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE SANTA JULIA, Km 22 / BR - 163, 1200m ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM COM O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.
O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade Santa Julia km 22 / BR - 163, 1200m até o limite do município de Santarém com o município de Mojui dos campos, por meio de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no referido ramal, onde os moradores vem enfrentando diversas dificuldades com relação à trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade Santa Julia e seus moradores.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC